



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

CONTRATO DE LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO Nº 03/2016

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Plácido Chiquiti, nº 900, Centro nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob nº 97.229.181/0001-64, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LEOCARLOS GIRARDELLO**, brasileiro, casado, Biólogo, portador da RG nº. 1012634448 SJS/RS, CPF nº. 312.641.070-72, residente e domiciliado na Rua Antão de Farias, nº 892, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **IEM – Instituto de Estudos Municipais Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bento Martins, nº 24, sala 304, na cidade de Porto Alegre RS, inscrita no CGC (MF) sob o nº 02.310.921/0001-86, representada isoladamente pelos sócios-gerentes Darcí Reali, advogado, CPF 290.905.470-53, domiciliado na Rua Vó Olinda, 144, Salvador do Sul/RS e Viviane Piacentini, advogada, CPF 947.874.920-04, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 955, ap. 307, Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e dispensa de licitação com base no art. 24, inciso II da referida Lei, celebram este contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

É objeto deste contrato a concessão de licença de uso por prazo definido, a prestação de serviços técnicos de suporte e atualização do sistema de informática FICATES – SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E CÁLCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR, doravante denominado FICATES, que consistem nos seguintes direitos e serviços:

I – DA LICENÇA DE USO POR PRAZO DEFINIDO

A **CONTRATADA** assegura o direito de uso por prazo definido, na forma de licença, mediante as seguintes condições e garantias à **CONTRATANTE**, do programa de computador FICATES – SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E CÁLCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR, conforme as especificações abaixo enunciadas:

a) A **CONTRATANTE** fica autorizada ao uso do FICATES pelo prazo definido nesse contrato, mediante o pagamento mensal do valor acordado.

b) Findo o prazo de licença de uso, o FICATES disponibilizará à **CONTRATANTE** apenas a consulta dos dados cadastrados até a data da presente licença.

c) A licença de uso do FICATES autoriza a utilização exclusivamente para a **CONTRATANTE**, nas dependências da Prefeitura Municipal ou de seus órgãos da Administração Direta, na condição de multiusuário, ficando vedada sua utilização para atender interesses de terceiros, inclusive de entidades da Administração Indireta.

d) O uso indevido do FICATES e a disponibilização do mesmo para terceiros, nas dependências do Município ou fora delas, com qualquer finalidade alheia às estritas

